

ESTADO DE SANTA CATARINA
SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CIR CARBONÍFERA-Comissão Intergestores Regional Saúde AMREC-

Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga e Coordenadoria Macrorregional de Saúde.

RESOLUÇÃO CIR CARBONÍFERA nº 075/2021

A CIR da Região Carbonífera, durante reunião ordinária realizada em 06/10/2021, e no uso de suas competências regimentais, e

Considerando Ofício nº 1078/2021 de 29/09/2021, do IDEAS – Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência a Saúde, solicitando parecer quanto ao cancelamento de leito de UTI Covid-19 e leito de suporte ventilatório do Hospital Materno Infantil Santa Catarina de Criciúma-SC,

Considerando que os 4(quatro) leitos de suporte ventilatório estão bloqueados e não foram habilitados;

Considerando que o HMISC não foi classificado como hospital referência para atendimento covid-19,

Considerando a redução do número de internações hospitalares e a redução da taxa de ocupação de leitos de UTI por Covid-19, não havendo mais fila de espera,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a solicitação de cancelamento de leitos de UTI Covid-19 e Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP) do Hospital Materno Infantil Santa Catarina de Criciúma-SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 06 de outubro de 2021



Murilo Debiasi Ferrareis
Coordenador CIR Carbonífera
Secretário Saúde de Orleans